

**Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios  
do**

**Município do Rio de Janeiro - SINDIGÊNEROS/RJ**

**Sede Social:** Rua do Arroz, 90 – Salas 310/315 – Mercado São Sebastião –  
Penha – RJ – CEP 21.011-070

**Tels:** (21) 2584-2115 / (21) 2584-9946 – **Fax:** (21) 2584-0597

**Site:** [www.sindigeneros-rj.com.br](http://www.sindigeneros-rj.com.br) – **Email:** [scvga@sindigeneros-rj.com.br](mailto:scvga@sindigeneros-rj.com.br)

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2013

**FORNECIMENTO DE BENS OU SERVIÇOS  
DOCUMENTO FISCAL (DESCRIMINAR CUS-  
TO DOS IMPOSTOS)**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A LEI  
12.741/2012 10/06/2013**

10 de Junho de 2013

Diante das várias demandas recebidas para determinação de tempo de adaptação à Lei 12.741/2012 e considerando sua complexidade, o governo federal encaminhará ao Congresso Nacional, nesta semana, proposta que amplia em um ano o prazo para aplicação das sanções e penalidades previstas. Nesse período, o poder público promoverá orientações educativas a respeito do conteúdo da matéria.

A Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República coordenará o processo de elaboração da proposta de regulamentação da Lei e sua fiscalização.

Assessoria de Comunicação Social  
Casa Civil da Presidência da República